

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO DE ADOLESCENTES E MENORES

P1 32




Karina Fraga de Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIDADE

342058961 00

Karina Fraga de Souza

08.08.74

Karina Fraga de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

KARINA FRAGA DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

08/08/1974

Nº INSCRIÇÃO

165456218/13

DV

001

ZONA

0505

SEÇÃO

MUNICÍPIO/UF

CUIABA

DATA DE EMISSÃO

22/05/92

JUIZ ELEITORAL

Manoel Ribeiro Filho

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS COM E
DE USU ORIENTADO NOS CASOS ESPECIALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL.

—ԱՅՈՒՄԱՐ ՈՐ ԱԳԵՄԻՐ ԷՄԱՏՏՈՒՐ—

CLUB

25/08/89

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY

1990/05/17

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRE

[illegible]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA FEDERAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

● 中国书画函授大学肇庆分校

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

194

OK

CONTRATO Nº 102/95.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **KARINA
FRAGA DE SOUSA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado **KARINA FRAGA DE SOUSA, brasileira, sol
teira, portadora do RG nº 916.656-SSP/MT - CPF 545.098.901**,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **24/ 03/95**, e final em **24/03 /96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Secretária, com lotação na Sec. Desenv. do Turismo do Estado de Mato Grosso**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **500,00**

(**QUINHENTOS REAIS**

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **300,00** (**TREZENTOS REAIS**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não o é do COBIM, DO qualquer tipo de indenização e qualquer forma

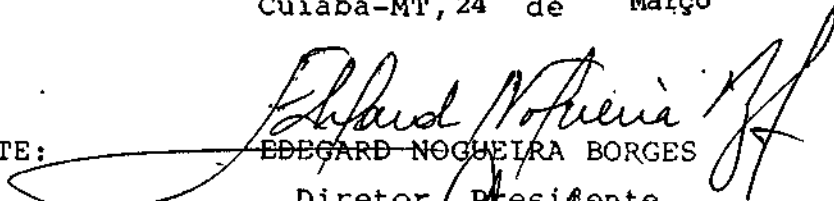
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e razoáveis, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 1.995

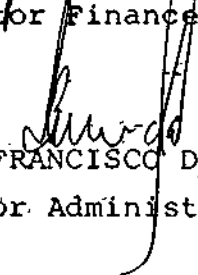
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

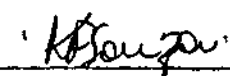

LUIZ EMIDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):


KARINA FRAGA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
- 2) _____

CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/95

INTERESSADO: PAULO PEREIRA ROQUEIRA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/95

INTERESSADO: LINDA JOSÉ BARDIMIA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/95

INTERESSADO: MÁRIO LÚCIO FÉLIX DE MELO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/95

INTERESSADO: NIVALDO ANTUNES DE SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/95

INTERESSADO: ROSA DE LINA TEATO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/95

INTERESSADO: FÉLIX FONSECA DE SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 87/95

INTERESSADO: JONAS PAULO FOMAL ALVES

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/95

INTERESSADO: MARIA MAGALI PORTIELLA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89/95

INTERESSADO: ANDREA PEREIRA MACIEL

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/95

INTERESSADO: EFANINDAS JOSÉ MARIAS

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/95

INTERESSADO: ORLANDO DE OLIVEIRA ANTUNES

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/95

INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALVES DA CRUZ

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/95

INTERESSADO: CEARALDO ROSA DA SILVA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/95

INTERESSADO: RUGO WATSON LIMA DOS SANTOS

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/95

INTERESSADO: FLÁVIO DE SOUZA PALMARES JUNIOR

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/95

INTERESSADO: JOÃO PEREIRA DA SILVA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/95

INTERESSADO: SÍLO DE PAULA CORREA FILHO

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/95

INTERESSADO: LOIS CAMARGO ADAMI

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/95

INTERESSADO: PAULO CESAR BORGES

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/95

INTERESSADO: ROSE JOSE VALÉRIO DA SILVA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/95

INTERESSADO: GUSTAVO COSTA MANOVS

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/95

INTERESSADO: RAELIA PRAGA DE SOUZA

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103/95

INTERESSADO: INFÉLITO SANTANA DA AMORIM

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO

PRazo: INÍCIO: 01.03.95 TÉRMINO: 01.03.96

CONVENIO Nº 15/95 (ADMUN)

INTERESSADO: PREF. MUN. DE CHITAM

OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DA DIVISÃO

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais)

PRazo: 04/8/95 - TÉRMINO: 04/12/95

CONTRATO FOMEN Nº 05/95

INTERESSADO: PREF. MUN. DE CACERES

OBJETIVO: CANCELAMENTO DO VALOR DE 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA PAGAMENTO DE VÍZAS URBANAS NA CIDADE DE CACERES

INSTR. PART. DE CONTRATO DE CONDOMÍNIO Nº 03/95

OBJETIVO: EM FORMA DE CONDOMÍNIO PELA PRazo DE 20 (Vinte ANOS) EM IMÓVEL RURAL DENOMINADO MORRO DA BARRADA SITUADO NO MUN. DE NOVA DONOLOIS COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE DE 10.000m.2. ÁREAS A SER UTILIZADA: PARTE DE UMA ÁREA MEDIDA POR 20m x 400m (8.000m.2 CENTOS MILHARES QUADRADOS)

TERMO ADITIVO Nº 28/95 ao CONTRATO Nº 15/95

INTERESSADO: DONATA NÓVELIS LYRA

OBJETIVO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO 15/95 - ON DOBÇO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Local do PRODEAGRO, órgão do Departamento de Licitação, comarca no interessado de resultados das propostas de licitação

NOMINALIDADE: Concurso Público Nº 003/95

VENCEDORA: Cássia Dória S/A

CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço - valor total de R\$ 159.000,00

NOMINALIDADE: "MONTI LST" 002/95

Vencedora: I. Dória Jureira S/C

CRITÉRIO JULGAMENTO: Menor Preço - valor total de R\$ 18.000,00

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 1995

Assinatura de Paulo Roberto Jelder

Chefe Departamento de Licitação PRODEAGRO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 197/95 - CRH - SAO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMONESTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

I - CONCEDER Licença para faltas, nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 120 (Cento e vinte) Dias

01 - Proc. nº 144.977.0/95 - MIRTES TEIXEIRA SANTANA, Rg. nº 275.485, Serv. de SEC, em Cuiabá, a partir de 12.05.95.

02 - Proc. nº 145.409.7/95 - NEUSA ROIZ OLIVEIRA, Rg. nº 10.149.846, Serv. de SEC, de Porto Cereia, a partir de 19.06.95.

03 - Proc. nº 144.993.1/95 - NAIR FRANCISCA DE O. ALVES, Rg. nº 294.741, Serv. de SEC, de Poreira, a partir de 14.06.95.

04 - Proc. nº 145.024.7/95 - NÍLIA RODRIGUES EGUES, Rg. nº 309.216, Serv. de SEC, de Cáceres, a partir de 06.07.95.

05 - Proc. nº 144.991.9/95 - RAQUEL FERRITTA C. STATTIO, Serv. de Sec, em Cuiabá, a partir de 14.07.95.

06 - Proc. nº 144.976.1/95 - NÍCIA CÉLIA M. BARROS, Rg. nº 319.479, Serv. de SEC, em Cuiabá, a partir de 07.06.95.

11 - CONCESSÃO Licença para Tratamento de Saúde, confor Lei Laudos Médicos, nos termos do Artigo 129, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

De 60 (Sessenta) Dias

07 - Proc. nº 145.294.0/95 - ADELINA ALVES OLIVEIRA, Rg. nº 18.092.764, Serv. de SEC, de Pontes e Lacerda, a partir de 22.05.95.

08 - Proc. nº 145.009.3/95 - AURELICE ALVES DE ABREU, Rg. nº 733.889, Serv. de SEC, de Barra do Garças, a partir de 04.07.95.

09 - Proc. nº 145.004.2/95 - TÍCIERA MARIA DOS SANTOS, Rg. nº 627.479, Serv. de SEC, de Nova Xavantina, a partir de 26.06.95.

10 - Proc. nº 145.006.9/95 - CLARICE FERNANDES DA COSTA, Rg. nº 339.073, Serv. de SEC, de Bragança, a partir de 05.06.95.

11 - Proc. nº 144.990.2/95 - EMÍLIA CARALDINO BOLONHEZI, Rg. nº 944.414, Serv. de SEC, de Terra Nova - do Norte, a partir de 20.06.95.

12 - Proc. nº 144.999.0/95 - CENIR LUIZ VIEIRA DUTRA, Rg. nº 1.123.249, Serv. de SEC, de Barra do Garças, a partir de 16.06.95.

13 - Proc. nº 144.976.3/95 - IRANY DE JESUS B. SILVA, Rg. nº 145.435, Serv. de SEC, de Barra do Garças, a partir de 26.06.95.

14 - Proc. nº 144.965.0/95 - IVETE MOREIRA D. FREIRE, Rg. nº 3.399.674, Serv. de SEC, de Colíder, a partir de 03.05.95.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 23 de Agosto de 1995.

AMARILIO CARVALHO SARAIVA

COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO ALADO

SUBSECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

OFC.

Secretaria de Administração

19901044.000

RESCISÃO CONTRATUAL

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação em

demonstrada no Art. 1º do inciso II, o q Art. 3º, inciso VI, da Lei nº 8.664, de 21 de Junho de 1.993, para prestação de serviços especializados de treinamento referente realização de cursos.

Assinatura de

LUIZ VIEIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.664/93 a decisão de Assessoria Jurídica, exarada através da

Justificativa Jurídica nº 004/95/J/240, referente a Inexigibilidade de Licitação acima caracterizada.

Cuiabá, 24 de agosto de 1.995.

LEVI DE FREITAS

Secretário de Estado de Administração

RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão contratual do Contrato

de prestação de Serviços, firmado entre a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e o Técnico em refrigeração VALMI DE SOUZA PEREIRA, para manutenção e conserto de aparelhos refrigeradores de ar condicionado e sistemas na dependência da Contratante.

DO OBJETO - Fica rescindido a partir de data da assinatura do presente Termo, em caráter amigável por acordo entre as partes acima citadas, o contrato firmado para o período de 23/05/94 a 23/05/95, para prestação de serviços de manutenção e conserto de aparelhos refrigeradores de ar condicionado, de conformidade com o item II do Artº 7º, da Lei nº 8.083 de 08.06.94.

E, por estarem de acordo com o presente Termo de Rescisão, as partes contratantes assinam o teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 1.995

Contratante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ass: MARIO MARQUES DE ALMEIDA - PRESIDENTE -

Contratada: Ass: VALMI DE SOUZA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

Ass: MARIA DA COSTA FRANCA - ASSESSORA

Ass: ZAIRA LEITE FERRAZ - DIRETORA ADM/FINANCEIRA

194-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA NO. 157 78000-000 CUIABA MT CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00092000-0	
A) SEGURADO E ENDEREÇO KARINA FRAGA DE SOUZA AV. HISTOR RUBENS DE MEND. S/N BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA MT		B) DATA NASCIMENTO 08/08/1974		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
		C) CPF 545098901-68			
		LOCAL DE TRABALHO *****		MATRÍCULA 2827832 0	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO			

D) GARANTIAS	(EM R\$)	CAPITAIS SEGUROS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE		11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	% PARTICIPAÇÃO
FRANCISCA LIAM DE SOUZA	*****	*****
VERA SILVIA FRAGA MOREIRA DE SOUZA	*****	*****
*****	*****	*****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S)-MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM		2 - SÉRIE	
000978347-7		9	
6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO
2	9	0 2 5 7 2	0 0 0 0 1 6
16 - CERTIFICADO		SEQ.	
0 0 0 9 2 0		0 0 0	
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS			
25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL DATA ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

194
cont. OK 06/06/95
URGENTE
cancela de
ordem do
D. F. 29/07/95

OF/SCCC/1217/95

Cuiabá, 03 de maio de 1995.

CONFIDENCIAL

Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de efetuar a contratação através dessa conceituada Empresa, de **KARINA FRAGA DE SOUZA**, com salário de R\$ 800,00 e colocá-la à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda. (SEC. DES. TURISMO DE M. GROSSO)
R\$ 500 + 300 GRAT.

Com os antecipados agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

Curriculum

Vitae

cont. OK - DGED
06/06/95

Rarina Fraga de Souza

1995.

Sat: 300 ± 300 GRAT.
ini: 24 ± 03. 95
Est: Sec. DETENT. DO TURISMO DO Est. Mat.
Frac: unitaria

período : de 01/04/94 a 02/03/95

4.2. Monitora de Língua Inglesa
no Departamento de Letras na
Universidade Federal de Mato Grosso

4.3. ^{20:} Professora de Língua Inglesa na
"Unidad Idiomas"

Cuiabá, 29 de maio de 1995

SSouza

Marina Fraga de Souza

- 2.3 - Curso Superior - "Cursando "Letras",
6º semestre na Universidade Federal
de Mato Grosso.
Habilitação: Língua Portuguesa
Língua Inglesa

3 - OUTROS CURSOS

- 3.1 - Curso de Inglês na Cultura Inglesa
duração: 24 anos
- 3.2 - Participação na "Semana de Letras"
na categoria "Extensão Atualizada"
na USP (Universidade de São Paulo)
- 3.3 - Participação do XIV E.N.E.L (Encon-
tro Nacional de Estudantes de Let-
ras) no período de 25 a 31 de julho
de 1993 - local: USP (Universidade
de São Paulo)
- 3.4 - Participação do Curso em Testes e
Métodos Educacionais ministrado
do pelo Professor Heraldo Marilene
Viana - período de 25 a 31 de julho
de 1993, local: USP (Universidade de
São Paulo)
- 3.5 - Participação no "Curso de Semânti-
ca" promovido pela UFMT.

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 4.1 - Professora de Língua Inglesa no
Colégio Cândido Rondon

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS CORAÇÃO DE JESUS

Cuiabá

Mato Grosso

Criação
1945

Autorização
Port. M. N.º 1945

Reconhecimento
Port. M/N.º 216 05/47

Endereço
Rua Comandante Costa

Município
Cuiabá

Número
1424

C. E. P.
78.000

Fone
321-2236

Data de Nascimento
08/08/1974

Nome do Aluno
KARINA FRAGA DE SOUZA

Naturalidade - Estado
Cuiabá - Mato Grosso

Nacionalidade
Brasileira

Nome do Pai

Francisco Lima de Souza

Nome da Mãe

Vera Silvia Fraga de Souza

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

2º GRAU

HABILITAÇÃO PARA O 2º GRAU - COLEGIAL

NÚCLEO

COMUM

Res. nº 06/86 - CFE

PARTE DIVERSIFICADA

NÚCLEO COMUM - Res. nº 06/86 - CFE																	PARTE DIVERSIFICADA										Resultado																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Maté- rias	Portu- g.	Estudos Sociais	Ciências					Ma- tem	Art. 3º e 4º	Art. 7º																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Conteúdos	Ling Port.e Lit.	História	Geografia	O.S.P.B.	Física	Química	Biologia	Matemática	Ling.Estr. Mod.Iniciais	Filosofia	Educ.Física	Ed.Arística	Ed.M.e Cívica	Prog.de Saúde	Ens.Religioso	Lit. Brasil																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1ª Série	144	72	72	:	72	72	72	108	72	:	108	36	36	:	36	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:

Esc. de 1º e 2º Grs. Coração de Jesus

ESTABELECIMENTO

Cuiabá

Mato Grosso

1989

Carga Horária	144	72	72	:	72	72	72	144	36	72	108	:	:	36	36	:	:	Ap
2ª Série	800	813	838	:	800	500	775	550	900	863	900	:	:	700	913	:	:	Ap

Esc. de 1º e 2º Grs. Coração de Jesus

ESTABELECIMENTO

Cuiabá

Mato Grosso

1990

Carga Horária	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	Ap
3ª Série	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	Ap

Esc. de 1º e 2º Grs. Coração de Jesus

ESTABELECIMENTO

Cuiabá

Mato Grosso

1991

Carga Horária	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	Ap
4ª Série	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	Ap

ESTABELECIMENTO

CUIABÁ

ESTADO

ANO

OBSERVAÇÕES: Transferência expedida para a 3ª Série do 2º Grau.

Cuiabá, 14 de setembro de 1.991.

Local e Data

Ar Camp.
Diretete
Sec. Aut. N.º 002/91

J. M. ...
1991/09/14

KARINA FROGO DE SOUZA

```
Endereco : RUA CARLOS C. LELLIS 46 - 76
Cidade/UF : FORTALEZA /
Rajuro/UF : ARAUJO /
Fone_Fax : (066) 361 4126
Fone_Fax : ( )
(066) 361 4126
```

DISCIPLINAS	NOTAS	VALIAS	TOTAL	PARAS	(%)	MEDIA	NOTA	MEDIA	SITUACAO
	110_0, 111_0, 112_0, 113_0, 114_0, 115_0, 116_0, 117_0, 118_0, 119_0, 120_0	110_0, 111_0, 112_0, 113_0, 114_0, 115_0, 116_0, 117_0, 118_0, 119_0, 120_0	Tot 10	PARAS	FREQ.	DIAS	PROVA	TOTAL	
110-0-ING. PORT.	108.00108.001	1 1 4 1 2 1 0 1 0 1	6	52	88.5	00.00	00.00	00.00	1
1101-DESAFES	109.00109.501	1 1 1 1 4 1 0 1 0 1	5	38	86.8	00.00	00.00	00.00	1
1102-HISTORIA	108.00107.501	1 1 1 1 5 1 0 1 0 1	6	38	84.7	00.00	00.00	00.00	1
1103-GEOMETRIA	108.00107.001	1 1 0 1 1 1 0 1 0 1	1	34	71.1	00.00	00.00	00.00	1
1104-O.S.P.E.	106.00107.001	1 1 0 1 0 1 0 1 0 1	0	17	100.0	00.00	00.00	00.00	1
1105-FISICA	104.00106.001	1 1 4 1 8 1 0 1 0 1	12	70	83.3	00.00	00.00	00.00	1
1106-QUIMICA	106.00108.001	1 1 2 1 5 1 0 1 0 1	7	74	90.5	00.00	00.00	00.00	1
1107-FISIOLOGIA	104.00104.001	1 1 2 1 6 1 0 1 0 1	8	56	83.7	00.00	00.00	00.00	1
1108-MATEMATICA	107.00103.001	1 1 3 1 6 1 0 1 0 1	9	72	87.5	00.00	00.00	00.00	1
1109-ED. FISICA	108.00107.501	1 1 2 1 3 1 0 1 0 1	5	34	70.7	00.00	00.00	00.00	1
1115-FLORA	108.00108.001	1 1 0 1 1 1 0 1 0 1	1	58	96.4	00.00	00.00	00.00	1
1116-LITERATURA	108.00108.501	1 1 1 1 2 1 0 1 0 1	3	30	91.4	00.00	00.00	00.00	1

Resaltado Final : *** GUINIA BISSAU VERDADE (22/06/21) ***

Journal of Management Inquiry 16(4) 407-428

1 de janeiro de 1991 II Terra - Foz

Dilvinete Rocha de Campos
Sec. Aut. N°. 002/91

Dr. Maria José Beraldi
Aut. N°. 005 / 91
Diretora

ESCOLA DE 1.º GRAU
"CORREÇÃO DE ERROS"

Rev. C. C. ... 124

Copy: 3

Page 2 of 2

1747/R2
1748/R2

relat. Par. n° 330/78
n° 25/73 do C. E. E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PERNALONGA

PRÉ-ESCOLAR 1.º GRAU

Matrícula 1.º Grau: Matrícula 025 de 17/03/81

Reconhecimento Port. Sec. 2563/81

Rua da Aviação 311 - Jardim Colônia - Fone: 624-3252 - Cuiabá - Mato Grosso

HISTÓRICO ESCOLAR - 1.º GRAU

SINTESE DE AVALIAÇÃO

Média p/ Aprovação..... 7,0

Média para Recuperação
Final..... 5,0

Frequência igual ou superior a 75%

2.º VIZ

Nome do Aluno
FRANCISCO LIMA DE SOUZA E VERA SILVIA FRAGA DE SOUZA

Data do Nascimento
08/08/74

Naturalidade - Estado
Cuiabá - MT

Nacionalidade
brasileira

Filiação

Francisco Lima de Souza e Vera Silvia Fraga de Souza

EDUCAÇÃO GERAL

Matérias		Comunicação e Expressão				Integração Social					Iniciação às Ciências							MÉD. FINAL	F. H.		
Área de Estudo	Disciplinas	Conteúdo em Língua Portuguesa	Educação Artística	Educação Física	Língua Inglesa	Estudos Sociais	RELIG	OSPE	Educação Religiosa	História	Geografia	Matemática	Ciências Ex. e Biológicas	Programa de Saúde	Física	Química	Geometria				
1.ª SÉRIE		85	x	x	x	100	x	x	x	x	x	80	x	x	x	x	x	x	x	AP	x
C. H.																					
Esc. Part. Laura de Vicuña		Cuiabá				MT					1981							Ano			
SÉRIE		80	x	x	x	60	x	x	x	x	x	70	x	x	x	x	x	x	x	AP	x
C. H.																					
Esc. Part. Laura de Vicuña		Cuiabá				MT					1982							Ano			
SÉRIE		80	x	x	x	90	x	x	x	x	x	80	x	x	x	x	x	x	x	AP	x
C. H.																					
Esc. Part. Laura de Vicuña		Cuiabá				MT					1983							Ano			
SÉRIE		80	x	x	x	80	x	x	x	x	x	65	x	x	x	x	x	x	x	AP	x
C. H.																					
Esc. Part. Laura de Vicuña		Cuiabá				MT					1984							Ano			
SÉRIE		70	80	80	80	x	70	x	85	80	70	70	60	60	x	x	x	x	x	AP	x
C. H.		180	72	108	72	x	72	x	36	72	72	144	72	36	x	x	x	x	x	x	100%
Esc. del.º Gr. Tia Inês		Cuiabá				MT					1985							Ano			
SÉRIE		70	85	80	90	x	95	x	100	70	50	55	55	70	x	x	x	85	AP	x	
C. H.		180	72	108	72	x	72	x	36	72	72	144	72	36	x	x	x	72	x		
Esc. de 1.º Gr. Tia Inês		Cuiabá				MT					1986							Ano			
SÉRIE		7,0	8,5	8,0	7,5	x	9,5	x	9,5	7,5	7,5	5,0	7,5	5,0	x	x	5,0	x	AP	x	
C. H.		180	72	108	72	x	36	x	36	72	72	144	72	36	x	x	72	x	x		
Colégio Pernalonga		Cuiabá				MT					1987							Ano			
SÉRIE		5,0	9,5	8,5	7,5	x	x	x	8,5	8,5	9,0	7,5	6,0	x	x	17,0	17,0	x	x	AP	x
C. H.		252	72	108	72	x	x	x	36	36	72	72	216	x	x	72	72	x	x	x	
Colégio Pernalonga		Cuiabá				MT					1988							Ano			

Observações: 1ª via expedida em: 16/12/88

Acompanha cópia do histórico até a 6ª série do 1º grau.

Valente Santos Monteiro de Castro

Secretário Aut. n.º 10,90

CUIABÁ, 04 DE novembro DE 19 81

Ellene C. Costa Marques Marquardt

Secretaria Aut. n.º 10,90

BRASIL
TURISTICO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DE MATO
GROSSO

OF./SEDTUR/No 175/95.

Cuiabá, 24 de março de 1.995.

1. Explicar a
Conteúdo, para
providenciar.
"URGENTE"
Dante de Oliveira
Governador do Estado de Mato Grosso

Senhor Presidente,

O Governo do Estado de Mato Grosso possui, no aeroporto Marechal Rondon, um posto de informação turística.

O referido posto atende a turistas, autoridades e empresários, funcionando como uma recepção a quem visita o Estado a negócios ou turismo.

O pessoal de recepção do posto, até o início deste ano, era contratado pela Prefeitura de Cuiabá, no entanto com o término do convênio de cooperação técnica, financeira e operacional da FUNCETUR com a Prefeitura, o pessoal foi dispensado. Considerando a importância do posto para o receptivo turístico e apoio aos empresários e jornalistas que visitam nosso estado, solicitamos o apoio da CODEMAT em mantermos o mesmo funcionando, procedendo a contratação de quatro recepcionistas, com conhecimento do idioma inglês, através de prestação de serviços com pagamento mensal correspondente a cinco salários mínimos.

Atenciosamente,

[Signature]
Carlos Avalone Junior
Secretário

Ao

Ilmo. Sr.

EDGAR NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

Out: OK - DEC 24
Doc: OK - 11
SM: 500. + 300 GPM
Unio: 24.04.95
Turis: Secretaria
Notado: sec. des. Turismo
DE U. Grosso

Clara Portocarrero. 624-9060

Centro-Oeste.
Diferente, fascinante, emocionante.

EMBRATUR
A BRASILEIRA DE TURISMO

turoeste



ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DA CASA CIVIL

DATA - 28.03.95 HORA -
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.042.096-4

De ordem do Sr. Dr.
Governador encaminho
a Podemmat para proce-
derem o expediente anexo.
Data 28/03/95



Sueli Andrade

Norma Sueli Costa de Andrade

Assessora de Gabinete do Governador

CEL-0021